



Regulamento do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria

Qual o objeto do Regulamento do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria?

O regulamento estabelece as regras do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria - Jazz e Música Erudita, com o intuito de promover a criação musical contemporânea, assim como o diálogo entre músicos leirienses e compositores emergentes.

Com que periodicidade se realiza o concurso?

O Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria - Jazz e Música Erudita realiza-se anualmente.

Quais as categorias e áreas temáticas?

- O Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria - Jazz e Música Erudita compreende as categorias de Jazz e de Música Erudita;
- A Câmara Municipal até 31 de agosto de cada ano, define as áreas temáticas de cada categoria.

Quais os prémios a atribuir?

Os prémios a atribuir em cada edição do concurso são os seguintes:

- Dois prémios na categoria Jazz, cabendo ao primeiro prémio o valor de 2.000,00 euros e ao segundo prémio o valor de 1.000,00 euros;
- Dois prémios na categoria Música Erudita, cabendo ao primeiro prémio o valor de 2.000,00 euros e ao segundo prémio o valor de 1.000,00 euros.

Qual o regime dos direitos de autor das obras premiadas?

Os direitos de autor das obras premiadas ficam consignados ao Município de Leiria pelo período de duração do concurso, autorizando os autores premiados a divulgação e utilização das mesmas, de forma gratuita, em qualquer atividade ou projeto desenvolvido por esta entidade.

Quais as condições de admissão?

Podem concorrer os cidadãos nacionais ou estrangeiros, nascidos a partir de 1 de janeiro de 1983, inclusive.

Qual o limite das obras a apresentar?

Uma obra por cada concorrente.

A que requisitos devem obedecer as obras?

As obras a concurso devem obedecer aos seguintes requisitos:

- Respeitar a área temática do concurso;
- Ser inéditas, reservando-se a estreia para a prova final;
- Não terem sido encomendadas nem objeto de outros concursos;
- Terem duração de entre seis e oito minutos;
- Permitir a legibilidade da partitura e partes, de preferência através da utilização de *software* de edição de partituras;
- Na categoria de Jazz utilizar, obrigatoriamente, cinco Saxs: Reed 1 (Alto, Soprano, Clarinete, Flauta); Reed 2 (Alto, Soprano, Flauta e Clarinete); Reed 3 (Tenor, Soprano e Clarinete); Reed 4



(Tenor e Clarinete); Reed 5 (Barítono, Clarinete Baixo e Flauta); 4 Trompetes/Flugels; 3 Trombones+ 1 Tuba. Secção Rítmica: Vibrafone, Piano, Guitarra, Contrabaixo e Bateria;

- Na categoria de Música Erudita utilizar, obrigatoriamente um elenco de sete a doze executantes, de entre os seguintes: 1 Flauta/Flautim; 1 Oboé/Corne Inglês; 1 Clarinete Bb/Baixo; 1 Saxofone Soprano/Alto; 1 Fagote; 1 Trompa; 1 Trompete/Fliscorne; 1 Trombone; 1 Eufónio; 1 Tuba; 2 Percussionistas (Marimba, Vibrafone, Glockenspiel, Xilofone, Acessórios);
- As partituras e partes a concurso devem ser apresentadas obrigatoriamente em formato digital *PDF*, em suporte *Pen Drive* ou CD, e, facultativamente, em maquete áudio em *mp3*, *wav* ou outro, gerada em *software*;
- As partituras e partes, apresentadas em formato digital *PDF*, devem ostentar apenas o título da obra e o pseudónimo do compositor, não podendo conter qualquer elemento suscetível de identificação do seu autor.

Quais as fases do concurso?

O procedimento do concurso compreende as seguintes fases:

- Apresentação das candidaturas;
- Seleção das obras finalistas;
- Atribuição dos prémios.

Qual o prazo de apresentação das candidaturas?

- As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 3 de novembro de cada ano.
- Quando o termo do prazo coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte, sendo considerada a data aposta no carimbo do correio.

Como devem ser apresentadas as candidaturas?

- As candidaturas são apresentadas através de formulário devidamente preenchido, cujo modelo se encontra no anexo ao Regulamento do Concurso, acompanhado da obra a concurso.
- O formulário é apresentado em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve ser escrito o pseudónimo do candidato e a menção “Concurso Internacional de Composição de Leiria – Jazz” ou “Concurso Internacional de Composição de Leiria – Música Erudita”, conforme o caso.
- A obra a concurso, composta por partituras e partes a concurso, é apresentada obrigatoriamente em formato digital *PDF*, em suporte *Pen Drive* ou CD, e, facultativamente, em maquete áudio em *mp3*, *wav* ou outro, gerada em *software*, noutro invólucro, também opaco e fechado, em cujo rosto deve ser escrito pseudónimo do candidato, o título da obra e a menção “Concurso Internacional de Composição de Leiria – Jazz” ou “Concurso Internacional de Composição de Leiria – Música Erudita”, conforme o caso.
- Os invólucros a que se referem os números anteriores são enviados em sobrescrito único, em cujo rosto deve ser identificado o concurso, exclusivamente por via postal registada, com aviso de receção, para o seguinte endereço: Município de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria.

Quais as causas de exclusão do concurso?

O incumprimento de qualquer dos preceitos fixados no Regulamento do Concurso Internacional de Composição Musical de Leiria.



Quais são as obras finalistas?

Para passar à fase final do concurso, são selecionadas duas obras na categoria Jazz e duas obras na categoria Música Erudita.

Como são publicitadas as obras finalistas?

Até ao dia 15 de novembro de cada ano é publicitada, no sítio institucional do Município de Leiria na Internet, a lista das obras finalistas, com indicação dos nomes e seus compositores.

Como se realiza a atribuição dos prémios?

- As obras finalistas são executadas em prova pública, durante o Festival Leiria Cidade Criativa da Música, em concerto promovido pelo Município de Leiria.
- Após a audição, o júri do concurso anuncia as obras vencedoras, ordenadas em primeiro e em segundo lugar nas categorias Jazz e Música Erudita, e, se for o caso, as menções honrosas atribuídas.
- De seguida são atribuídos os prémios, por categoria.

Como é efetuada a divulgação das obras vencedoras?

A divulgação das obras vencedoras e dos seus autores é efetuada através dos meios de comunicação social e no sítio institucional do Município de Leiria, na Internet.

Quais as garantias de imparcialidade?

Estão impedidos de concorrer ao Concurso Internacional de Composição de Leiria - Jazz e Música Erudita os membros do júri, os membros da Câmara Municipal e os trabalhadores do Município de Leiria que estejam em estrita ligação com o processo inerente à atribuição dos prémios, seus cônjuges ou pessoas com quem vivam em condições análogas às dos cônjuges, algum parente ou afim em linha reta ou até ao segundo grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem vivam em economia comum.

Como deve ser feita a divulgação do prémio?

Os compositores premiados comprometem-se a fazer constar em notas de programa, em edições físicas disco, partitura ou outro suporte, a seguinte menção, conforme o caso:

- “1.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ - Categoria Jazz”;
- “2.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ - Categoria Jazz”;
- “1.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ - Categoria Música Erudita”;
- “2.º Prémio do Concurso Internacional de Composição de Leiria do ano ____ - Categoria Música Erudita”.